



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2440, DE 26 DE JUNHO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PROCESSUAL

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- **JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir **Comissão Especial de Avaliação Processual**, incumbida de proceder ao exame da regularidade formal do Processo Administrativo nº SEI-220011/000112/2023, da conformidade dos atos praticados com a legislação aplicável e da observância dos princípios que regem a Administração Pública, devendo apresentar relatório conclusivo, contendo as considerações e recomendações pertinentes, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Designar os servidores **HÉLIO BATISTA BILHERI FILHO**, ID Funcional nº 5158115-9, **TIAGO DE CARVALHO SANTOS**, ID Funcional nº 2054212-7 e **WILLIAM LIMA ROCHA** ID: 2027156-8, para comporem a Comissão Especial de Avaliação Processual, cabendo ao primeiro exercer a Presidência da Comissão.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar informações, documentos, esclarecimentos e a colaboração de quaisquer servidores desta Autarquia, sempre que necessários ao pleno cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026.

Alexandre Pereira Velloso
Presidente
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA
ID 5089543-5